

**PORTARIA Nº 257/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal DINA RIBEIRO PARMEGIANI, portadora da cédula de identidade RG no 3.743.670-4 SSP/PR e inscrita no CPF no 602.186.739-49, ocupante do cargo de carreira de Atendente Social, admitida em 21.06.1988 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de junho de 2012 a 20 de junho de 2014 passando da referência 19 para referência 20, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I(GOA I).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de junho de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 | MARÇO | 20 15  
DE Nº 10.315  
UMUARAMA, 09 | 03 | 20 15  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS